



EDITAL DE INSCRIÇÃO 2011
CHAMADA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PRÓ-CIÊNCIA

A Coordenação Institucional de Iniciação Científica do Centro Universitário FECAP torna público o presente Edital, para a abertura de inscrições, visando à seleção de projetos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – Pró-Ciência do Centro Universitário FECAP.

1. Período e local de inscrição

Período de 14 de fevereiro a 11 de março de 2011, na Pró-Reitoria de Extensão, no 11º andar do Bloco E, das 10h às 19h.

2. Requisitos

Para o Orientador

- Ser professor pertencente ao corpo docente do Centro Universitário FECAP;
- Possuir pelo menos o título de mestre e produção intelectual aderente à linha de pesquisa do projeto que irá coordenar;
- Possuir produção científica ou tecnológica nos últimos 3 (três) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- Preferencialmente, estar vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* da Instituição ou pertencer (na condição de pesquisador) a grupo de pesquisa registrado no CNPq e certificado pela Instituição;
- Assumir o compromisso de supervisionar sistematicamente seu orientando nas distintas fases do trabalho.

Para o Aluno

- Estar regularmente matriculado em um ou mais cursos de graduação do Centro Universitário FECAP;
- Estar matriculado entre o 1º. e o Último Semestre durante a vigência da bolsa;
- Alunos de 7º semestre poderão se inscrever desde que já sejam bolsistas de Iniciação Científica e o pedido de bolsa seja de renovação, a fim de dar continuidade e aprofundamento à pesquisa já em andamento.
- Não possuir disciplinas em dependência;

- Dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais ao projeto de iniciação científica;
- Ter cursado com bom aproveitamento as disciplinas necessárias para o desenvolvimento do trabalho proposto, a critério do Comitê Gestor do Pró-Ciência.

Para o Projeto de Pesquisa

- Ser proposto em conjunto pelo aluno-pesquisador e pelo professor orientador;
- Estar vinculado às linhas de pesquisa estabelecidas nesse edital;
- Ter duração de até 1 (um) ano;
- Ter mérito técnico-científico, a critério do Comitê Gestor.

3. Compromissos

Do Orientador

- Dedicar pelo menos 1 (uma) hora por semana para orientar cada projeto de iniciação científica sob a sua supervisão;
- Avaliar, periodicamente, o(s) aluno(s) sob sua orientação, em conformidade com as diretrizes e prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor;
- Submeter ao Comitê Gestor os relatórios parciais e o relatório final, nos prazos estipulados pelo Comitê Gestor;
- Indicar ao Comitê Gestor a eventual necessidade de desligamento do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- Acompanhar o(s) aluno(s) sob sua orientação no seminário de iniciação científica realizado pela Instituição;
- Incluir o nome do(s) aluno(s)-pesquisador(es) sob sua orientação nas publicações e nos trabalhos apresentados em periódicos e eventos científicos cujos resultados tiveram a participação efetiva do(s) aluno(s)-pesquisador(es);
- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do Pró-Ciência, sempre fazer referência à sua condição de orientador do Pró-Ciência da FECAP.

Do Aluno

- Realizar o trabalho de acordo com o projeto de iniciação científica aprovado;

- Dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais ao projeto de iniciação científica, sem conflito com as demais atividades acadêmicas;
- Submeter ao(s) orientador (es) e entregar os relatórios parciais e o relatório final **(em forma de artigo científico)**, nos prazos estipulados pelo Comitê Gestor;
- Participar (apresentando os resultados de sua pesquisa) do Encontro Anual de Iniciação Científica realizado pela Instituição;
- Buscar participar de outros eventos científicos realizados interna e externamente;
- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do Pró-Ciência, sempre fazer referência à sua condição de bolsista da FECAP vinculado ao Pró-Ciência;
- Fazer bom uso das instalações da FECAP para a realização do seu projeto;
- Não causar prejuízos ao patrimônio físico e moral da instituição;
- Devolver à FECAP, em valores atualizados (variação do IPC/FIPE ou outro que venha a substituí-lo), a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

4. Desistência e cancelamento da Bolsa

- Em caso de desistência da bolsa, o aluno deverá devolver à FECAP os valores recebidos atualizados (segundo variação do IPC/FIPE ou outro que venha a substituí-lo)
- A bolsa será cancelada e haverá desligamento do PRO-CIÊNCIA ao aluno que não entregar os Relatórios Parcial (após 6 meses do início da bolsa) e Final (após 1 ano de bolsa) na data estipulada pelo Comitê Gestor.
- Os Relatórios Parcial e Final deverão ser aprovados pelos pareceristas *ad hoc*

5. Documentos para inscrição

- Ficha de Inscrição do Projeto de Pesquisa devidamente preenchida e assinada pelo aluno e pelo professor orientador indicado (ver site da FECAP);
- Projeto de Pesquisa Completo (ver modelo no site da FECAP).

6. Processo de seleção e critérios de avaliação

- Os projetos inscritos serão avaliados por pareceristas *ad-hoc* internos;

- Critérios de avaliação: originalidade do trabalho, relevância do tema, clareza dos objetivos, pertinência do título, atualidade do levantamento bibliográfico, extensão do levantamento bibliográfico, adequação metodológica, qualidade da redação (organização e ortografia), atendimento às regras formais, plano de trabalho e outros.

7. Divulgação dos resultados

A lista dos Projetos de Pesquisa classificados (em ordem de classificação) será divulgada na Internet, até o dia 31 de março de 2011.

8. Período de vigência das bolsas

As bolsas terão início a partir de abril/2010 com vigência de 12 meses.

9. Valor da bolsa

- R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser descontado no boleto de pagamento da mensalidade.
- O candidato a bolsista que recebe outro tipo de bolsa será bonificado pelo maior valor do benefício com que seja contemplado, não podendo receber cumulativamente, a qualquer título, por qualquer benefício ou programa.

10. Linhas de Pesquisas Institucional

- Controladoria Aplicada e Gestão
 - Avaliação de Desempenho de Gestores e Áreas de Responsabilidade;
 - Análise de Resultados de Produtos e Serviços;
 - Sistemas de Informações;
 - Gestão de Pessoas;
 - Gestão do Conhecimento;
 - Terceiro Setor;
 - Responsabilidade Social e Ambiental.
- Contabilidade Financeira
 - Teoria da Contabilidade;
 - Contabilidade Internacional;
 - Finanças Corporativas;
 - Contabilidade Tributária;

- Ensino e Pesquisa em Contabilidade;
 - Controles Internos e Gestão de Risco;
 - Análise das Demonstrações Contábeis;
 - Estudo e Desenvolvimento de Modelos de Mensuração em Contabilidade.

- Linguagens Midiáticas e Culturas Urbanas
 - Mídias em suas variadas linguagens e suportes (música, cinema, TV, radio);
 - Publicidade;
 - Relações Públicas;
 - Cultura popular, erudita e massiva;
 - Consumo.

- Marketing e Gestão do Esporte

- Gestão Estratégica da Comunicação

- Conjuntura Econômica (IFECAP)
 - Macroeconomia;
 - Varejo;
 - Expectativas Econômicas;
 - Economia de Empresas.

- Comunicação Organizacional
 - Comunicação Interna;
 - Marketing;
 - Lingüística.

- Governança Corporativa

- Estudos Interdisciplinares do Trabalho

- Relações Internacionais
 - Teorias da Administração;
 - História das Relações Internacionais
 - Instituições Internacionais



- Negócios Internacionais
- Sociologia das Relações Internacionais
- Política Internacional

- Gestão das Organizações
 - Teorias da Administração;
 - Planejamento;
 - Mudanças Organizacionais;
 - Gestão da Produção e Operações;
 - Logística;
 - Ensino e Pesquisa em Administração;
 - Gestão aplicada aos diversos segmentos econômicos.

11. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Extraordinária do Comitê Gestor.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Wanderley Carneiro
Pró-Reitor de Extensão e Desenvolvimento

Profa. Dra. Simone Luci Pereira
Coordenadora Iniciação Científica